



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA SECCIONAL



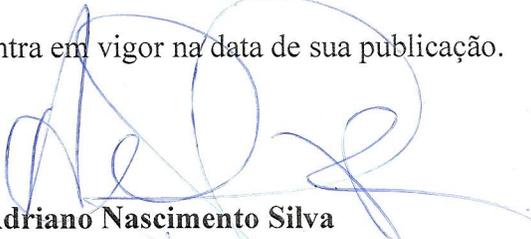
PORTARIA Nº 54, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria nº 18 de 9 de janeiro de 2019 e Portaria GR nº 930, de 27 de julho de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 085/2019 – CORREGEDORIA/UFAL, de 9 de setembro de 2019, resolve:

I – Designar os servidores **SHIRLEY ARIANA FEITOSA VERÍSSIMO**, matrícula SIAPE nº 1988706 e **CARLOS RENATO DE ALBUQUERQUE MORENO**, matrícula SIAPE nº 1242002 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de supostas irregularidades atribuídas ao servidor **DIOGO DE ALCÂNTARA VILAR CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 1242002, relacionadas ao abandono de cargo, em virtude da ausência ininterrupta ao serviço no período entre 01/04/2019 a 04/05/2019, totalizando 34 dias; bem como à inassiduidade habitual, diante das 63 faltas não justificadas durante o período compreendido entre 28/02/2019 a 24/07/2019, lapso interpolado em 12 meses, conforme consta no **processo nº 23065.028497/2019-90**;

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, com início em 10 de setembro de 2019 e término em 9 de outubro de 2019;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Adriano Nascimento Silva  
Corregedor Seccional da UFAL

SIAPE – 2474569

Publicada no Boletim de Pessoal/Serviços

Nº 161

Em: 09/09/2019